MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 06 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de pesar aos familiares de José Antônio Prestes Filho e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

É com profundo pesar que expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares de José Antônio Prestes Filho. Neste momento de imensa tristeza, compartilhamos da dor da esposa, Lourdes Reis, das filhas Suene e Suzane Prestes, assim como de todos os demais familiares e amigos.

Zezinho prestes foi um ser humano admirável, cujo amor pela família era evidente em cada gesto, em cada palavra. Sua dedicação e paixão eram incomparáveis, refletindo-se em sua nobre jornada como empresário na área de agencia de viagens. Seu trabalho e sua habilidade na venda de passagens não apenas realizava sonhos, mas também nutriam os corações daqueles ao seu redor. Sua partida deixa um vazio imensurável. Neste momento de luto, que a lembrança dos momentos felizes compartilhados com Zezinho Prestes traga algum conforto aos corações enlutados. Que suas memórias possam ser uma fonte de força e consolo, e que o amor e apoio mútuos dos amigos e familiares sirvam como um bálsamo para as feridas da saudade.

Diante do exposto, solicitamos Moção de pesar aos familiares de José Antônio Prestes Filho, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – Pode/AM
Primeiro Secretário